Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.1/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

AO JUÍZO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

Processo nº 5654262-72.2023.8.09.0051
RELATÓRIOS MENSAIS DA ADM. JUDICIAL

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, neste ato representada por seu sócio titular, Flávio Cardoso, inscrito na OAB/GO nº 24.920, responsável pela Administração Judicial das empresas do GRUPO MMV, vem à presença deste juízo, em atenção ao art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005 apresentar relatório mensal das atividades do devedor, referente ao mês de AGOSTO DE 2023.

I - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA EMPRESA RECUPERANDA DO MÊS DE AGOSTO/2023

1. Via da presente manifestação a Administração Judicial junta em anexo o parecer do auxiliar contábil sobre o relatório de prestação de contas apresentado pela Recuperanda referente ao mês de agosto de 2023, em atendimento ao art. 22, II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

2. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço, balancete e demonstrativo do resultado do exercício da



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.2/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

atividade do grupo em recuperação judicial no mês de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

| BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - GRUPO MMV | PERÍODO | | | ago/23 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTAS | JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43 | Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68 | Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95 | MMV Comércio 28.661.453/0001-88 | MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79 | Total Consolidado |
| **ATIVO** | | | | | | |
| **CIRCULANTE** | **4.635,92** | **50.168,21** | **357.447,54** | **34.384.096,43** | **7.048.613,48** | **41.844.961,58** |
| Disponibilidades | - | 11.533,24 | 55,65 | 2.194.437,14 | 10.229,96 | 2.216.255,99 |
| Clientes | | | | 24.069.723,93 | 1.340.146,57 | 25.409.870,50 |
| Créditos diversos | 4.635,92 | 38.634,97 | 357.391,89 | 1.852.127,37 | 1.433.275,43 | 3.686.065,58 |
| Investimentos | | | | 36.343,48 | 1.000,00 | 37.343,48 |
| Estoques | | | | 6.047.067,44 | 4.263.961,52 | 10.311.028,96 |
| Adiantamento e despesas antecipadas | | | | 184.397,07 | - | 184.397,07 |
| Devedores diversos | | - | - | | | - |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | **-** | **-** | | **11.154.710,77** | **-** | **11.154.710,77** |
| Realizável a longo prazo | - | - | - | 891.655,30 | | 891.655,30 |
| Imobilizado | | | | 6.829.738,05 | | 6.829.738,05 |
| Intangível | | | | 3.433.317,42 | | 3.433.317,42 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **4.635,92** | **50.168,21** | **357.447,54** | **45.538.807,20** | **7.048.613,48** | **52.999.672,35** |
| **PASSIVO** | | | | | | |
| **CIRCULANTE** | **528.727,78** | **4.145.933,54** | **7.531.091,99** | **49.931.882,16** | **6.358.142,44** | **68.495.777,91** |
| Empréstimos e financiamentos | | | | 8.314.056,41 | - | 8.314.056,41 |
| Fornecedores | 244.468,91 | 3.402.536,63 | 6.397.204,40 | 37.541.524,20 | 5.986.475,29 | 53.572.209,43 |
| Obrigações trabalhistas | 261.397,50 | 640.383,53 | 998.396,41 | 3.115.977,94 | - | 5.016.155,38 |
| Obrigações tributárias | 22.861,37 | 103.013,38 | 135.491,18 | 789.668,31 | 371.667,15 | 1.422.701,39 |
| Provisões | | | | 170.655,30 | - | 170.655,30 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **-** | **141.580,99** | **372.315,95** | **36.987.509,70** | **-** | **37.501.406,64** |
| Empréstimos e financiamentos | | 141.580,99 | 372.315,95 | 36.149.409,50 | - | 36.663.306,44 |
| Parcelamentos tributos Federais | | | | 838.100,20 | | |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **- 524.091,86** | **- 4.237.346,32** | **- 7.545.960,40** | **- 41.380.584,66** | **690.471,04** | **- 52.997.512,20** |
| Capital social | 2.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 16.050.000,00 | 1.500.000,00 | **17.612.000,00** |
| Lucros ou prejuízos acumulados | - 110.300,98 | - 2.742.049,56 | - 5.709.309,90 | - 47.544.698,44 | - 142.288,62 | **- 56.248.647,50** |
| Prejuízos do exercício | - 415.790,88 | - 1.525.296,76 | - 1.866.650,50 | - 9.885.886,22 | - 667.240,34 | **- 14.360.864,70** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | **4.635,92** | **50.168,21** | **357.447,54** | **45.538.807,20** | **7.048.613,48** | **52.999.672,35** |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO DO GRUPO MMV | | | | PERÍODO | | ago/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CONTAS | JR Consultoria Ltda LTDA 42.567.238/0001-43 | Marcelo Augusto Borges Ltda 40.177.371/0001-68 | Marcelo Augusto Borges Ltda 40.374.127/0001-95 | MMV Comércio 28.661.453/0001-88 | MMV Distribuidora 43.207.723/0001-79 | GRUPO MMV |
| **Receita Operacional Bruta** | | - | - | **6.293.411,41** | **2.108.251,50** | **8.401.662,91** |
| **Venda de mercadorias** | | | | 5.981.142,11 | 2.108.251,50 | **8.089.393,61** |
| **Prestação de serviços** | | | | 312.269,30 | - | **312.269,30** |
| **( - ) Deduções da Receita** | | - | - - | **247.151,04** - | **52.980,88** - | **300.131,92** |
| ( - ) Impostos | | | - | 47.814,26 - | 52.980,88 - | **100.795,14** |
| ( - ) Devoluções | | | - | 199.336,78 | - - | **199.336,78** |
| ( - ) Prestação serviços ADM | | | | - | | |
| **( = ) Receita Opercacional Líquida** | - | - | - | **6.046.260,37** | **2.055.270,62** | **8.101.530,99** |
| ( - ) Custos das mercadorias vendidas | | - | - | 4.274.560,10 - | 2.104.405,92 - | **6.378.966,02** |
| **( = ) Resultado Bruto** | - | - | - | **1.771.700,27** - | **49.135,30** | **1.722.564,97** |
| **( - ) Despesas Operacionais** | - - | **209.558,23** - | **178.473,29** - | **2.028.271,80** - | **58.638,98** - | **2.474.942,30** |
| ( - ) Despesas administrativas | - | 199.792,97 - | 119.872,73 - | 1.129.854,40 - | 3.621,56 - | **1.453.141,66** |
| ( - ) Despesas comerciais | - | 9.765,26 - | 58.600,56 - | 346.654,53 - | 49.642,68 - | **464.663,03** |
| ( - ) Despesas oper. /serviços | | | - | 328.618,62 | - - | **328.618,62** |
| ( - ) Despesas tributárias | - | - | - | 119.157,60 - | 0,07 - | **119.157,67** |
| ( - ) Despesas financeiras | - | - | - | 141.021,99 - | **5.378,39** - | **146.400,38** |
| (+) Receitas financeiras | | | | 37.035,34 | **3,72** | |
| **( = ) Resultado Operacional** | - - | **209.558,23** - | **178.473,29** - | **256.571,53** - | **107.774,28** - | **752.377,33** |
| **( - ) Outras Despesas Operacionais** | - - | 817,41 - | 172,22 - | 97.154,74 | - - | **98.144,37** |
| **( + ) Outras Receitas operacionais** | - | 4.375,06 | - | 59.208,54 | 0,16 | **63.583,76** |
| **( = ) Resultado Antes dos Tributos** | - - | **206.000,58** - | **178.645,51** - | **294.517,73** - | **107.774,12** - | **786.937,94** |
| **( = ) Resultado do período** | - - | **206.000,58** - | **178.645,51** - | **294.517,73** - | **107.774,12** - | **786.937,94** |
| ( + ) Despesas Financeiras | - | 817,41 | 172,22 | 141.021,99 | 5.378,39 | 147.390,01 |
| ( - ) Receitas Financeiras | - - | 4.375,06 | - - | 37.035,34 - | 3,72 - | 41.414,12 |
| ( + ) Depreciações/Amortizações | | | | | 678.968,24 | 678.968,24 |
| **( = ) EBITDA** | - - | **209.558,23** - | **178.473,29** - | **190.531,08** | **576.568,79** - | **1.993,81** |



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.3/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

3. Foi possível constatar que o **Faturamento líquido do grupo em soerguimento, no mês de agosto foi de R$ 8.101.530,99 (oito milhões cento e um mil quinhentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, o que representa uma redução de 14,62% se comparado ao mês anterior, conforme quadro abaixo:

| Faturamento líquido | | |
|---|---|---|
| **mês /ano** | **Faturamento** | **Variação** |
| abr/23 | 7.395.291,06 | |
| mai/23 | 8.594.395,92 | 16,21 % |
| jun/23 | 9.166.323,98 | 6,65 % |
| jul/23 | 9.488.837,15 | 3,52 % |
| ago/23 | 8.101.530,99 | -14,62 % |

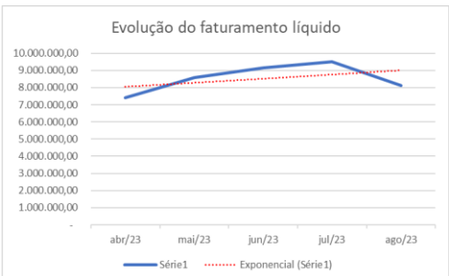


4. No mês de agosto, <u>o resultado foi de prejuízo líquido, de R$ 786.937,94 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)</u>, sendo que, conforme se extraí do balanço patrimonial consolidado, <u>há prejuízos acumulados no montante de R$ 70.609.512,20 (setenta milhões seiscentos e nove mil quinhentos e doze reais e vinte centavos)</u>, registrados nas contas lucros ou prejuízos acumulados e prejuízos do exercício.

| Histórico de lucros mensais | |
|---|---|
| **mês /ano** | **Resultado Líquido** |
| abr/23 | - 552.058,55 |
| mai/23 | 156.123,23 |
| jun/23 | - 430.058,99 |
| jul/23 | - 1.315.347,03 |
| ago/23 | - 786.937,94 |

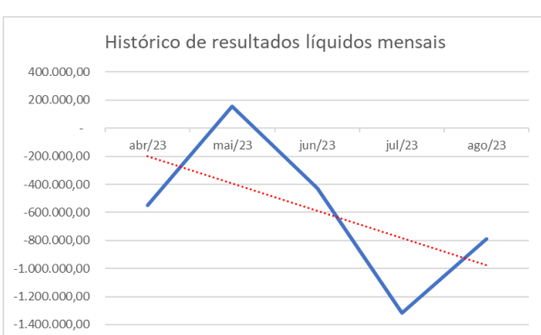


5. Nota-se ainda, que o património líquido do grupo encontra-se negativo <u>em R$ 52.997.512,20 (cinquenta e dois milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e doze reais e vinte centavos),</u> e a Recuperanda trabalha



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.4/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

operacionalmente com percentual de 100% com capital de terceiros, sem capital próprio, *in verbis:*

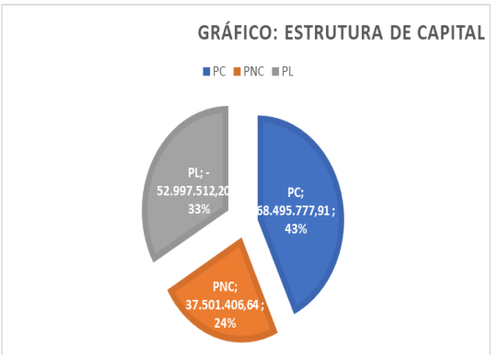


6. <u>O grupo recuperando precisa aumentar seus lucros mensais para aumentar o fluxo de caixa futuro, melhorar os índices de liquidez e reverter a situação negativa do património líquido.</u>

7. A estrutura de capital está apresentada no Balanço Patrimonial que por definição são as fontes de financiamentos: exigível total e capital próprio que refletem nos inventimentos totais da empresa, conforme análise dos quocientes de participações de terceiros sobre os recursos proprios[1] Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio[2] e Quociente de participação das dívidas de Curto prazo:

| Análise da Estrutura de Capital | ago/23 |
|---|---|
| **Quociente de participações de capitais de terceiros sobre recursos totais** | **2,00** |

**Análise: situação desfavorável**, pois o índice está acima de "1", o que indica que a empresa possui mais dívidas em relação ao seu exigível total, o que implica que está financiando uma proporção maior de suas operações e investimentos com dinheiro emprestado. Este cenário leva ao aumento de despesas financeiras e progressivamente deteriora a posição de rentabilidade futura da empresa.

[1] Este quociente (também conhecido por "Debt Ratio"), de grande relevância, relaciona o Exigível Total (capitais de terceiros) com os Fundos Totais Providos (por capitais próprios e capitais de terceiros). Formula: Exigível total/exigível total + PL.
[2] Este quociente retrata o posicionamento das empresas com relação aos capitais de terceiros.



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.5/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

| | |
|---|---|
| **Quociente de participações de capitais de terceiros/capital próprio** | **-2,00** |

Análise: situação ruim. Significa que não há investimentos feitos com capital próprios.

| | |
|---|---|
| **Quociente de participação das dívidas de Curto prazo sobre endividamento total** | **0,65** |

Análise: situação desfavorável pois as dívidas vincendas em curto prazo representam 0,65 do exigível total da empresa.

8. No que se refere aos indicadores financeiros e de rentabilidade, foi possível extrair que o **índice de liquidez geral** ficou em **0,4032**, já o **índice de liquidez seca** foi em **0,4604** e o **índice de liquidez corrente** fechou em **0,6109** sendo considerados ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,0, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

9. A **margem líquida** fechou em **0,0971**, e a **rentabilidade do ativo** esteve em **0,0148,** ambos negativos, em razão do prejuizo líquido do mês, veja:

| **Análise dos indicadores de liquidez e rentabilidade** | **ago/23** |
|---|---|
| **Índice de Liquidez Geral** | 0,4032 |
| Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez geral abaixo de 1, o que indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo. | |
| **Índice de liquidez corrente** | 0,6109 |
| Análise: Situação desfavorável. Índice de liquidez corrente é menor do que 1, o que indica que a empresa pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso também pode ser um sinal de preocupação, pois sugere que a empresa está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo. | |
| **Índice de liquidez seca** | 0,4604 |



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.6/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

| |
|---|
| Análise: **Situação desfavorável**. Índice de liquidez seca abaixo de 1, o que indica ao excluir os estoques do Ativo circulante, que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo. |
| **Margem líquida** - 0,0971<br>Análise: Situação desfavorável , pois a margem líquida é negativa no mês, e significa que a empresa está incorrendo em prejuízo líquido em relação à sua receita líquida. |
| **Rentabilidade do Ativo** - 0,0148<br>**Análise: Situação desfavorável** , a rentabilidade do ativo é negativa, significa que a empresa está tendo prejuízo em relação aos seus ativos totais, pois a empresa não está conseguindo gerar lucro suficiente com seus ativos. |
| **Ebitda** -0,0002<br>Análise: Situação desfavorável: Quando o resultado do EBITDA é negativo, significa que o valor calculado de acordo com a fórmula é menor que zero. Isso indica que a empresa não está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos de depreciação, amortização de resultado financeiro. |

10. Quanto ao quadro, se nota que o índice de EBITDA, no mês de agosto de 2023 apresentou-se negativo em 0,0002, o que denota que o resultado do mês teve influência negativa no fluxo de caixa da empresa.

11. A Administração Judicial solicitou ao grupo os inventários e movimentações de seu estoque, tendo sindo enviado para a análise documentaçãoe referente a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda (28.661.453/0001-88), e da empresa MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda (43.207.723/0001-79), que são as empresas que comercializam os produtos.



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.7/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

12. No inventário da empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda consta divergência de R$ 283.749,19 a maior contabilizada no estoque contábil, quando confrontado com os relatórios de inventários.

13. Verificamos também, que no inventário da MMV Dist. e Imp. de Pneus Ltda não consta divergência entre o valor contábil e o relatório de inventário.

14. Por fim, em atenção aos relatórios das folhas de pagamentos e os cumprimentos das obrigações de SEFIP/GFIP das empresas, houve 08 (oito) admissões e 17 (dezessete) desligamentos, apurando-se no final do mês o número de 140 funcionários no quadro total do grupo econômico.

## II – DA CONCLUSÃO

15. Por todo o Exposto, após detida análise na documentação apresentada, conclui-se o seguinte:

i) A movimentação de empregados no mês está em conformidade com a atividade operacional da empresa, e os comprovantes das folhas de pagamentos e relatórios GFIP/SEFIP estão anexos;

ii) As obrigações acessórias referentes ao ICMS, EFD (Escrituração Fiscal Digital) foram entregues, e os comprovantes estão anexos, o que demonstra conformidade no cumprimento das obrigações acessórias;

iii) O faturamento líquido consolidado auferido pelo Grupo foi de R$8.101.530,99, o que implica em uma redução de 14,62% se comparado ao mês anterior;

iv) O resultado do período aferido foi um prejuízo líquido de (R$ 786.937,94);



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.8/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

**v)** A Margem Ebitda apresenta um valor negativo de (R$ 1.993,81) e um índice negativo de (0,0002);

**vi)** No mês, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo está negativo, apresentando um valor de (R$52.997.512,20). Além disso, consta no Balanço Patrimonial Prejuízos Acumulados de (R$70.609.512,20). Esses números indicam que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros;

**vii)** No mês, os índices de rentabilidade demonstraram resultados positivos devido ao lucro líquido auferido no período. O Prejuízo líquido impacta diretamente os indicadores de rentabilidade;

**viii)** Os índices de liquidez geral, corrente e seca estão abaixo de (1), o que indica cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto prazo (dívidas circulantes) e de longo prazo (dívidas não circulantes);

**ix)** Quanto aos registros nos estoques, destaca-se como ponto de atenção a divergência constatada de R$283.749,19 proveniente de valor contábil a maior se comparados aos dos relatórios de inventários relativos a empresa MMV Com. de Pneus e Adm. Ltda em Rec. Judicial, o que leva a necessidade de conciliação e da correção considerando a natureza da referida divergência.

16. Com base nessas informações, a Administração Judicial conclui que o Grupo Econômico está enfrentando uma tendência de prejuízos, o que resulta em índices negativos de liquidez de curto e longo prazo. Essa situação poderá afetar a capacidade da empresa de cumprir seus compromissos de pagamentos.



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5654262-72.2023.8.09.0051
Movimentacao 9: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasgrupommvagosto2023.pdf - Pag.9/9



Valor: R$ 1.000,00
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS -> Processo Administrativo
GOIÂNIA - 5ª UPJ VARAS CÍVEIS: 12ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª E 25ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 13/04/2026 13:44:05

17. Nessa perspectiva, essa situação indica um cenário de redução na capacidade de gerar caixa e poderá comprometer o cumprimento do plano estabelecido.

18. É fundamental que o Grupo Econômico adote estratégias com medidas efetivas para reverter essa tendência de prejuízos e melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

19. Quanto ao presente relatório mensal de atividades, requer a intimação dos credores, por seus advogados, para que tomem conhecimento do trabalho ora apresentado, de modo que estes também possam, caso queiram, manifestarem-se acerca do relatório anexado.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia, GO, 31 de outubro de 2023.

FLÁVIO CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Administração Judicial
Flávio Cardoso
OAB/GO Nº 24.920



flaviocardosoadvocacia@gmail.com
Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt.10,
Setor Araguaia - Aparecida de Goiânia.
CEP.: 74981-145

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/10/2023 20:20:14
Assinado por FLAVIO CARDOSO:76737233104
Localizar pelo código: 109887635432563873897557635, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p